



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 173

Exonera, a pedido, GILBERT DA TRINDADE RIBEIRO.

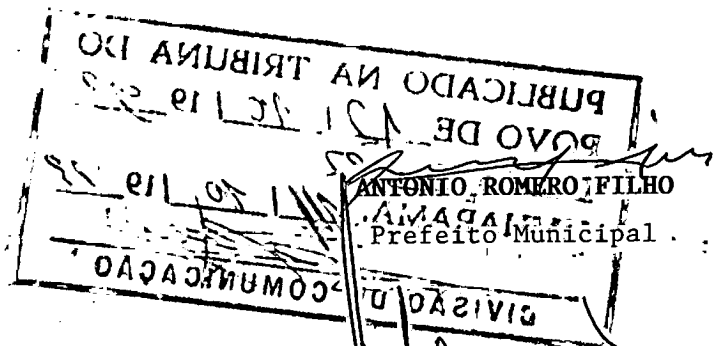
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, GILBERT DA TRINDADE RIBEIRO, do cargo de carreira de médico Clínica Básica, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 14 de setembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item VI-b, do Decreto nº 123/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 1993



PAULO SÉRGIO ALBERTI
Secretário de Administração

Proteitoria Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 173

Exonerar, a pedido, GILBERT DA TRINDADE RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica exonerado, a pedido, GILBERT DA TRINDADE RIBEIRO, de cargo de carreira de médico Clínico Básica, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 14 de setembro de 1993.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item VI-D, do Decreto nº 123/91.

PAGO MUNICIPAL, em 28 de setembro de 1993

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 121 10 19 93
DE N.º 5-627
UMUARAMA, 11 10 19 93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretário de Administração
SÉRGIO AMBERTI